

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE BENS PÚBLICOS DE ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRODUCAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 21/02/19 às 12:14.

TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTIT. PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA DÍV. ATIVA PROV. DA AMORTIZ. EMP. E FINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE TÍTULOS DO TESOURO NACIONAL RESGATADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPAC	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Total (IV)	990.717.494,00	0,00	867.999.100,39	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	990.717.494,00	0,00	867.999.100,39	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	17.000.000,00	11.202.515,29	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	17.000.000,00	11.202.515,29	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	990.717.494,00	1.038.369.144,80	867.999.100,39	867.948.415,43	867.868.061,46	170.370.044,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	881.539.297,00	912.190.947,80	765.844.300,76	765.844.300,76	765.767.636,29	146.346.647,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.178.197,00	126.178.197,00	102.154.799,63	102.104.114,67	102.100.425,17	24.023.397,37
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	990.717.494,00	1.038.369.144,80	867.999.100,39	867.948.415,43	867.868.061,46	170.370.044,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	990.717.494,00	1.038.369.144,80	867.999.100,39	867.948.415,43	867.868.061,46	170.370.044,41
Superávit (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	990.717.494,00	1.038.369.144,80	867.999.100,39	867.948.415,43	867.868.061,46	170.370.044,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS CORRENTES	600.735,97	1.471.888,44	1.103.076,68	1.103.076,68	941.668,97	27.878,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	600.735,97	1.351.204,40	1.100.106,75	1.100.106,75	823.954,86	27.878,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	120.684,04	2.969,93	2.969,93	117.714,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	600.735,97	1.471.888,44	1.103.076,68	1.103.076,68	941.668,97	27.878,76

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
 030101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS CORRENTES	119.432,82	11.473,47	11.473,47	3.904,92	115.527,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.904,92	11.473,47	11.473,47	3.904,92	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.527,90	0,00	0,00	0,00	115.527,90
DESPESAS DE CAPITAL	270.469,94	0,00	0,00	0,00	270.469,94
INVESTIMENTOS	270.469,94	0,00	0,00	0,00	270.469,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	389.902,76	11.473,47	11.473,47	3.904,92	385.997,84

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

NOTA EXPLICATIVA

Para maior esclarecimento segue processo 2019.00.151.529 (adendo I) referente a descentralização da execução dos créditos orçamentários previsto no Termo de Cooperação nº 007/2018 e ato TJES-493/2018 publicado em 07/12/2018, referente ao pagamento do abono salarial da folha de Inativos/Pensionistas no valor de R\$ 348.349,20 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), conforme registro contábil na conta contábil 622220000 – Descentralização Externa de Créditos – Destaque.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

05/02/2019
16:29
TJES

2019.00.151.529
SDGOBETTI

SEP - SISTEMA ELETRÔNICO DE PROTOCOLO
Nº Processo: 84153504 **Autuado em:** 10/12/2018 09:49:43
Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ES...

Origem: TPAJM (PROTOCOLO)
Classificação: 024 - DIREITOS OBRIGAÇÕES E VANTAGENS
 024.1 - FOLHAS DE PAGAMENTO. FICHAS FINANCEIRAS

Prazos de Guarda:

Fase Corrente	Fase Intermediária	Destinação Final
5 ANOS	95 ANOS	ELIMINAÇÃO

Resumo: AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE ABONO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TJES - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESTADO DO ES, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Processo
84153504 

Processo 84153504 GOV.

 AA005843635BR





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

ADENDO I



FLs.: 01

Rub.: 1

IPAJM

84253504
d

Ao Protocolo,

Solicitamos autuação de processo com a seguinte classificação e resumo:

Classificação: **FOLHA DE PAGAMENTO.**

Resumo: **AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE ABONO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TJES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.**

Após, encaminhar a **GPE.**

Atenciosamente,

Em, 07/12/2018.

Flávio Marcos Bisi Zorzal
Contador Previdenciário/SCO

SEP - SISTEMA ELETRÔNICO DE PROTOCOLO**Nº Processo:** 84153504 **Autuado em:** 10/12/2018 09:49:43**Interessado:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ES...**Origem:** IPAJM**Classificação:** 024 - DIREITOS OBRIGAÇÕES E VANTAGENS
024.1 - FOLHAS DE PAGAMENTO. FICHAS FINANCEIRAS**Prazos de****Guarda:**

Fase Corrente	Fase Intermediária	Destinação Final
5 ANOS	95 ANOS	ELIMINAÇÃO

Resumo:

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE ABONO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TJES - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESTADO DO ES, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

Processo

84153504

841.53.004
ADENDO
d

Vitória (ES), Sexta-feira, 07 de Dezembro de 2018.

4

DECRETO Nº 1767-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR		
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					
36.901	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
16.982.022.1050	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DE COOPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA SUBURBANA RESIDENCIAIS	3.3.90	0901	217.800		
TOTAL					217.800	

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.327.030,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II, da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017 e o que consta do Processo Nº 83835601;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.327.030,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e trinta reais).

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO		RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR		
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO					
36.901	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
16.982.022.1089	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	3.3.90	0901	217.800		
TOTAL					217.800	

Protocolo 446306

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 1766-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.464.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei Nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017 e o que consta do Processo Nº 83939687;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.464.000,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º, serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR		
10.000	GOVERNADORIA DO ESTADO					
10.107	SECRETARIA DA CASA MILITAR					
36.281.004.0061	MANTENÇÃO DO INSULPO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AEREO					
	Materiais de Consumo e Outros - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0101	2.327.030		
TOTAL					2.327.030	

ANEXO II		LACERADO DE ANULAÇÃO	
----------	--	----------------------	--

ORÇÃO: 00.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 00.102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

ESPECIFICAÇÃO	ESP.	DESDESBAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	RS 1,00
1 - RECEITAS CORRENTES	REC				2.327.030
1.1 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RFB		2.327.030		
1.2 - ANULAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FIN		2.327.030		
1.2.1 - ANULAÇÕES	FIS		2.327.030		
1.2.1.9 - ANULAÇÕES	FIR	2.327.030			
TOTAL					2.327.030

Protocolo 446312

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

HAROLDO CORREA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

DECRETO Nº 1768-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO		RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR		
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
12.102.021.1017	MANTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS					
	Salários e Servidores de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0114	17.000		
12.102.021.1018	DEBENEFICÍO PROFISSIONAL ESPECIAL CONHEÇO DIRETOR NA ESCOLA - PROFISSIONAL					
	Subvenções Correlatas	3.3.90	0102	1.500.000		
12.102.021.1019	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	Salários e Servidores de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0114	48.000		
12.102.021.1020	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO MÉDIO					
	Salários e Servidores de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0114	335.000		
12.102.021.1021	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR					
	Salários	3.3.90	0102	14.000		
12.102.021.1022	MANUTENÇÃO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL					
	Materiais de Consumo	3.3.90	0102	230.000		
12.102.021.1023	MANUTENÇÃO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL					
	Materiais	3.3.90	0102	200.000		
TOTAL					2.464.000	

Abre à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo o Crédito Especial no valor de R\$ 380.700,45 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida, na Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017, na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, na Lei nº 10.936, de 27 de novembro de 2018, e o que consta do Processo nº 84064846;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo o Crédito Especial no valor de R\$ 380.700,45 (trezentos e oitenta mil, setecentos reais e quarenta e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		ANULAÇÃO		RS 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR		
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO					
12.102.021.1017	MANTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS					
	Salários e Servidores de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0102	1.500.000		
12.102.021.1018	DEBENEFICÍO PROFISSIONAL ESPECIAL CONHEÇO DIRETOR NA ESCOLA - PROFISSIONAL					
	Subvenções Correlatas	3.3.90	0101	200.000		
12.102.021.1019	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL					
	Subvenções Correlatas	3.3.90	0101	480.000		
12.102.021.1020	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO MÉDIO					
	Subvenções Correlatas	3.3.90	0101	345.000		
TOTAL					2.464.000	

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 446308

84L53504 03
ADENDO I

Ata nº 02) de 17 de dezembro de 2018

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	META	NATUREZA	F	VALOR
01.000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
01.101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
01.101.0001	CONCESSÃO DE APOSENTAÇÃO E PENSÕES CIVIS Outras despesas com pessoal civil Procedimento Administrativo Aposentadoria e Pensões Civis Unidade: Estácio	150	3.1.90	0101	289.200,00
TOTAL					289.200,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	META	NATUREZA	F	VALOR
01.000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
01.101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
01.101.0001	CONCESSÃO DE APOSENTAÇÃO E PENSÕES CIVIS Legislativa do Estado Espírito Santo	31.90	3.1.90	0101	289.200,00
TOTAL					289.200,00

Protocolo 446313

DECRETO Nº 1769-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo o Crédito Especial no valor de R\$ 289.200,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida, na Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017, na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, na Lei nº 10.933, de 27 de novembro de 2018, e o que consta do Processo nº 84064323;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo o Crédito Especial no valor de R\$ 289.200,00 (duzentos e oitenta e nove mil e duzentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 na fonte 0101 - Recursos Ordinários do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	META	NATUREZA	F	VALOR
02.000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
02.101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
02.101.0001	CONCESSÃO DE APOSENTAÇÃO E PENSÕES CIVIS Outras despesas com pessoal civil Procedimento Administrativo Aposentadoria e Pensões Civis Unidade: Estácio	150	3.1.90	0201	289.200,00
TOTAL					289.200,00

Protocolo 446314

DECRETO Nº 1770-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo o Crédito Especial no valor de R\$ 1.800.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida, na Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017, na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, na Lei nº 10.932, de 27 de novembro de 2018, e o que consta do Processo nº 84048530;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo o Crédito Especial no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 de dezembro de 2018, 197º da

Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	META	NATUREZA	F	VALOR
03.000	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
03.101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
03.101.0001	CONCESSÃO DE APOSENTAÇÃO E PENSÕES CIVIS Outras despesas com pessoal civil Procedimento Administrativo Aposentadoria e Pensões Civis Unidade: Estácio	150	3.1.90	0101	1.800.000,00
TOTAL					1.800.000,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	META	NATUREZA	F	VALOR
03.000	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
03.101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
03.101.0001	CONCESSÃO DE APOSENTAÇÃO E PENSÕES CIVIS SOCIAIS	31.90	3.1.90	0101	1.800.000,00
TOTAL					1.800.000,00

Protocolo 446315

DECRETO Nº 1771-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo o Crédito Especial no valor de R\$ 55.500,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida, na Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017, na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, na Lei nº 10.934, de 27 de novembro de 2018, e o que consta do Processo nº 84047801;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo o Crédito Especial no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	META	NATUREZA	F	VALOR
05.000	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
05.101	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
05.101.0001	CONCESSÃO DE APOSENTAÇÃO E PENSÕES CIVIS Outras despesas com pessoal civil Procedimento Administrativo Aposentadoria e Pensões Civis Unidade: Estácio	150	3.1.90	0101	55.500,00
TOTAL					55.500,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	META	NATUREZA	F	VALOR
05.000	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
05.101	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO				
05.101.0001	CONCESSÃO DE APOSENTAÇÃO E PENSÕES CIVIS CULTURA	31.90	3.1.90	0101	55.500,00
TOTAL					55.500,00

Protocolo 446316

8443304
ALEXANDRO

Vitória (ES), Santa Teresita, 07 de Dezembro de 2018.

DECRETO Nº 1771-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Abre à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo o Crédito Especial no valor de R\$ 141.750,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida, na Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017, na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017, na Lei nº 10.935, de 27 de novembro de 2018, e o que consta do Processo nº 84018453;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo o Crédito Especial no valor de R\$ 141.750,00 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Economia e Planejamento
BRUNO FUNCHAL
Secretário de Estado da Fazenda

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	META	NATUREZA	F	VALOR	
06.000	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
06.101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
06.101.0057.0007	CONCESSÃO DE FÉRIAS A DIÁRIOS E PENSIONISTAS Cursos (Pessoas variáveis - pessoal civil) Produto (Unid. de Medida): Apropriação de dotação orçamentária (USOCAP) Estado	55	3.1.90	0301	141.750	
TOTAL					141.750	

CRÉDITO ESPECIAL - ANEXO II - ANULAÇÃO						R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	META	NATUREZA	F	VALOR	
06.000	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
06.101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO					
06.101.0057.0007	REINSCRIÇÃO DE FÉRIAS A DIÁRIOS E PENSIONISTAS		3.1.90	0301	141.750	
TOTAL					141.750	

Protocolo 446317

DECRETO Nº 1773-S, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018. da Colonização do Solo Espírito-santense.

to Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Estadual nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018. **PAULO CESAR HARTUNG GOMES**
Governador do Estado
Protocolo 446318

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, **RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.**

DECRETA: **DECRETO Nº 1774-S, DE 06.12.2018.**

Art. 1º Não haverá expediente nos órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual 24 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Terá o funcionamento normal os órgãos e entidades que desempenham suas funções em regime de escala e/ou que não admitem paralisação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 06 dias do mês de dezembro de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do início

de Trabalho Hospitalar A de Clínica Médica do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo 446320

DECRETO Nº 1776-S, DE 06.12.2018.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDREA MARIA NUNES NOBRE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível I, ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde.
Protocolo 446321

RETIFICAÇÃO

No Decreto Nº. 1731-S, de 29.11.18, publicado no D.O. de 30.11.18 em seu anexo I:

Onde se lê:

39.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
39.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0159.1176 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Auxílios 4.4.40 0101
246.031,84

Leia-se:

39.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
39.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0159.1176 AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA

Auxílios 4.4.40 0101
10.000,00

Auxílios 4.4.40 0301
236.031,84
Protocolo 446300



ORDEM DE SERVIÇO Nº 067, DE 06.12.2018.

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo:

Exercício 2018
Emílio da Silva Nunes
Nº Funcional: 2638908
15 dias a partir de 05.12.2018

Conceder recesso regulamentar as estagiárias abaixo:

Exercício 2018
Amanda Gonçalves Vieira
Nº funcional: 3879720
15 dias a partir de 14.12.2018

Debora Pereira Oliveira
Nº funcional: 3934292
18 dias a partir de 11.12.2018

Jocimara da Conceição de Castro
Nº funcional: 3822141
15 dias a partir de 03.12.2018

Kesia Santana da Costa
Nº funcional: 3944131
25 dias a partir de 06.12.2018

Vitória, 06 de dezembro de 2018.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ
Chefe do GARH da Casa Civil - Respondendo
Protocolo 446002

ORDEM DE SERVIÇO Nº 068, DE 06.12.2018.

A CHEFE DO GRUPO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Considerar alterada a Escala de Férias da Vice Governadoria, referente ao exercício de 2018, que acompanha a Portaria nº 042-S, de 13.12.2017, publicado no D.O. de 14.12.2017, por imperiosa necessidade de serviço, ressalvando-lhe o direito de gozar 30 (trinta) dias oportunamente:

Dezembro/2018
João Vieira
Nº Funcional: 2483963

Vitória, 06 de dezembro de 2018.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES DA CRUZ
Chefe do GARH da Casa Civil - Respondendo
Protocolo 446003



O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições concedeu os benefícios, a saber:

Portaria nº 1922 de 03 de dezembro de 2018

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 24 de outubro de 2018, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS - QSS, II-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **LIDIA MARIA BARBOSA DE ALVARENGA**, Nº Funcional 1523678/52, computados 30 anos, 5 meses e 1 dia de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. (Processo: 30363403)



A

GPE

Assunto: **EMPENHO POR ESTIMATIVA.**

Solicitamos autorização para emissão de **Nota de Empenho, Liquidação e pagamento**, para cobrir despesas com **FOLHA DE PAGAMENTO DE ABONO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TJES – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES**, conforme valor total de **R\$ 348.349,20** discriminado abaixo:

Fundo Financeiro: R\$ 343.849,20.

Fundo Previdenciário: R\$ 4.500,00.

Em tempo, informamos que o Crédito Especial do **TJES** – DECRETO Nº 1770-S, de 06 de dezembro de 2018, no valor de **R\$ 1.800.000,00**, foi publicado no DIO/ES em 07 de dezembro de 2018, com UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA DE TRABALHO, NATUREZA, FONTE e UG, porém, parte desse valor será destinado à folha de pagamento processada no IPAJM e outra parte processada pelo próprio **TJES**.

Em, 07 de dezembro de 2018.

Respeitosamente,

Flávio Marcos Bisi Zorzal
Contador Previdenciário/SCO

Susana Gonçalves de Souza José Guerra
Gerente de Finanças/GFI

De acordo,

Paulo Renato da Cunha Pereira
Diretor Administrativo Financeiro/DAF



À
SCO

Ciente da publicação do Crédito Especial do **TJES** - DECRETO Nº 1770-S, de 06 de dezembro de 2018, no valor de **R\$ 1.800.000,00**, publicado no DIO/ES em 07 de dezembro de 2018.

Autorizo a emissão de **Nota de Empenho, Liquidação e pagamento**, para cobrir despesas com **FOLHA DE PAGAMENTO DE ABONO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO TJES - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES**, conforme valor total de **R\$ 348.349,20**, discriminado abaixo:

Fundo Financeiro: R\$ 343.849,20.

Fundo Previdenciário: R\$ 4.500,00.

Em, 07 de dezembro de 2018.

Anckimar Pratisoli
Presidente Executivo
IPAJM

Publicações

Tribunal De Justiça Do Espírito Santo

Presidência

Corregedoria Geral Da Justiça

Secretaria Geral

Resumo De Convênio

Portarias

Secretaria De Infraestrutura

Coordenadoria De Compras, Licitação

E Contratos

Secretaria De Gestão De Pessoas

Tribunal Pleno

Primeira Câmara Cível

Segunda Câmara Cível

Terceira Câmara Cível

Quarta Câmara Cível

Câmaras Cíveis Reunidas

Primeira Câmara Criminal

Segunda Câmara Criminal

Câmaras Criminais Reunidas

Seção De Apoio À Coordenadoria Das Varas Criminais E Das Var

Colegiado Recursal Dos Juizados Especiais

Comarca Da Capital - Juizo Da Serra

Comarca Da Capital - Juizo De Cariacica

Comarca Da Capital - Juizo De Fundão

Comarca Da Capital - Juizo De Guarapari

Comarca Da Capital - Juizo De Viana

Comarca Da Capital - Juizo De Vila Velha

Comarca Da Capital - Juizo De Vitória

Comarca De Afonso Cláudio

Comarca De Aguiá Branca

Comarca De Alfredo Chaves

Comarca De Alto Rio Novo

Comarca De Anchieta

Comarca De Apicá

Comarca De Aracruz

Comarca De Balm Guandu

Comarca De Barra De São Francisco

Comarca De Bom Jesus Do Norte

Comarca De Cachoeiro De Itapemirim

Comarca De Castelo

Comarca De Colatina

Comarca De Conceição Da Barra

Comarca De Conceição Do Castelo

Comarca De Domingos Martins

Comarca De Dores Do Rio Preto

Comarca De Guaçu

Comarca De Ibatiba

Comarca De Ibirajá

Comarca De Ibitirama

Comarca De Itaguaçu

Comarca De Itapemirim

Comarca De Itarana

Comarca De Iúna

Comarca De Jaguaré

SECRETARIA GERAL

Resumo de Convênio

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2018

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2018

PROCESSO: 2018.01.791.788/2018

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 007/ 2018.

OBJETO: O pagamento de abono aos pensionistas dependentes de ex-servidores beneficiários do regime próprio de previdência social dos Fundos Financeiro e Previdenciário, pertencentes ao Poder Judiciário Estadual.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Até 31/12/2018.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 348.349,20 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG Emitente:	030.101 - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo				UG Favorecida:	600.210 - Fundo Financeiro	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário
	UO	Prog. Trabalho					
F	03.101	02.122.0023.0006	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas	0101000000	3.1.90.16	030.101	000001
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR							
Jan:				Mai:			Set:
Fev:				Jun:			Out:
Mar:				Jul:			Nov:
Abr:				Ago:			Dez: R\$ 343.849,20

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:	030.101 - Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo				UG Favorecida:	600.211 - Fundo Previdenciário		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Val
	UO	Prog. Trabalho						
F	03.101	02.122.0023.0006	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas	0101000000	3.1.90.16	030.101	000001	R\$ 4.500,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:				Mai:				Set:
Fev:				Jun:				Out:
Mar:				Jul:				Nov:
Abr:				Ago:				Dez: R\$ 4.500,00

VIGÊNCIA: Até 31/12/2018, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Pelo Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo / Marcelo Tavares de Albuquerque e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado Do Espírito Santo - IPAJM / Anckimar Pratisolli - Presidente Executivo.

PROCESSO Nº
2018.01.791.788/2018

Fl.:

Rub.:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2018**

PROCESSO Nº 2018.01.791.788/2018

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM, GESTOR DOS FUNDOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO, TENDO POR OBJETO O PAGAMENTO DE ABONO AOS PENSIONISTAS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PERTENCENTES AO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.476-100/0001-45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29050-906, neste ato representado por seu Secretário Geral, Sr. **Marcelo Tavares de Albuquerque**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis e direito, portador da Carteira de Identidade nº. 1188402, expedida pela SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº. 031978767-25, doravante denominado **CONCEDENTE**, nos termos do art. 48, § 3º, inciso XIV, do Regimento Interno, e o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM**, entidade da Administração Indireta executante, na qualidade de gestor dos FUNDOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.986.312/0001-06, com sede na Avenida Cezar Hilal, nº 1345, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-083, doravante denominado **EXECUTANTE**, neste ato representado por seu Presidente Executivo, Sr. **Anckimar Pratissolli**, brasileiro, casado, bacharel em administração, CPF/MF nº 891108467-00, residente e domiciliado a Rua Florêncio Batista, nº 500, apto 204, bloco J, Jardim Camburi – Vitória/ES, CEP - 29090-36, em conformidade com os autos do processo nº. 2018.01.791.788 /2018 e no Decreto Estadual nº. 3.541 de 12 de março de 2014, publicado no D.O.E. em 13 de março de 2014, que regulamenta a Descentralização de Crédito e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PROCESSO Nº
2018.01.791.788/2018

Fl.: _____

Rub.: _____

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2018**

- 1.1.** Constitui o objeto deste Termo de Cooperação o pagamento de abono aos pensionistas dependentes de ex-servidores beneficiários do regime próprio de previdência social dos Fundos Financeiro e Previdenciário, pertencentes ao Poder Judiciário Estadual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES

- 2.1.** A efetivação do presente Termo de Cooperação dar-se-á mediante descentralização de créditos orçamentários e do repasse dos respectivos recursos financeiros do Tribunal de Justiça diretamente aos FUNDOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO, vinculados/administrados pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES**3.1.** Compete ao CONCEDENTE:

- a) Descentralizar os créditos orçamentários e repassar os respectivos recursos financeiros necessários à execução do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA;
- b) Prestar a colaboração solicitada pelo EXECUTANTE, na medida de sua capacidade e em conformidade com seu regimento interno;
- c) Avaliar o desenvolvimento dos programas e projetos previstos neste instrumento, juntamente com o EXECUTANTE;
- d) Colaborar, quando solicitado pelo EXECUTANTE, na elaboração dos instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento;
- e) Aprovar os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente Termo de Cooperação.

3.2. Compete ao EXECUTANTE:

- a) Elaborar, em parceria com o CONCEDENTE, os instrumentos jurídicos necessários à execução do presente instrumento, de modo a atingir as metas deste Termo de Cooperação;
- b) Proporcionar suporte administrativo, técnico, financeiro e humano para o necessário e fiel cumprimento do acordado neste instrumento;
- c) Apresentar relatórios sintéticos como forma de prestação de contas mensal demonstrando, no mínimo, os órgãos ou entidades envolvidas, a categoria de programação e o respectivo valor indicado por elemento de despesa e fonte de recursos;



PROCESSO Nº
2018.01.791.788/2018

Fl.: _____

Rub.: _____

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2018

d) Apresentar prestação de contas final do total dos recursos recebidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1. Para a execução do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO, serão destinados recursos no valor total de R\$ 348.349,20 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) para o exercício de 2018, conforme demonstrado no quadro a seguir:

4.2. Distribuição para os Fundos de Previdência:

Fundo	Valor Total (R\$)
Financeiro	343.849,20
Previdenciário	4.500,00
Total	348.349,20

4.3. Da Descentralização ao **Fundo Financeiro**: Valor de R\$ R\$ 343.849,20 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), a ser repassado no exercício de 2018, correrá à conta de dotação consignada na respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Plurianual vigente, Funcional Programática: 02.122.0023.0006 – Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas, na natureza de Despesa 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -Recursos do Tesouro, para cobrir despesas de abono devido aos pensionistas do Fundo Financeiro, concedido em conformidade com a Lei nº 10.932, de 27/11/2018. Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Cooperação, para o exercício de 2018, serão alocados por atos publicados no respectivo exercício.

4.4. Da Descentralização ao **Fundo Previdenciário**: Valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a ser repassado no exercício de 2018, correrá à conta de dotação consignada na respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Plurianual vigente,

PROCESSO Nº
2018.01.791.788/2018

Fl.: _____

Rub.: _____

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2018**

Funcional Programática: 02.122.0023.0006 – Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas, na natureza de Despesa 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Recursos do Tesouro, para cobrir despesas de abono devido aos pensionistas do Fundo Financeiro, concedido em conformidade com a Lei nº 10.932, de 27/11/2018. Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Cooperação, para o exercício de 2018, serão alocados por atos publicados no respectivo exercício.

Parágrafo único. As dotações recebidas para o desenvolvimento das ações objeto do presente Termo de Cooperação serão utilizadas exclusivamente para o fim proposto.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente Termo de Cooperação vigorará até **31/12/2018**, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

Parágrafo único. Havendo atraso na execução do objeto deste Termo de Cooperação, o prazo de vigência do instrumento será prorrogado de ofício pelo CONCEDENTE, antes do seu término, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. Os saques dos recursos serão efetuados somente para o pagamento das despesas relacionadas com o objeto deste termo de cooperação, mediante Ordem Bancária, em favor dos titulares do crédito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

7.1. O CONCEDENTE, por meio de técnico especialmente por ele indicado, fará o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do Termo de Cooperação e, por ocasião da prestação de contas, o referido técnico emitirá parecer conclusivo acerca do atingimento do objeto.

PROCESSO Nº
2018.01.791.788/2018

Fl.:

Rub.:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2018****CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

8.1. O extrato do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será publicado no Diário da Justiça às expensas do CONCEDENTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro do Juízo de Vitória - Comarca da capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente convênio, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória (ES), 07 de dezembro de 2018.

MARCELO TAVARES DE ALBUQUERQUE

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

(Concedente)

ANCKIMAR PRATISSOLLI

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM

(Executante)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
————— IPAJM —————

ADENDO I



13

CI/SFB/IPAJM/ N° 328

Vitória-ES, 26 de novembro 2018.

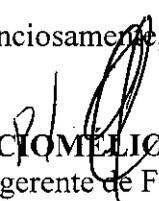
Da: Subgerência de Folha de Benefícios
Ao: Gerente de Finanças

Senhor Gerente:

Estamos encaminhando a V.S.^a, os Resumos abaixo relacionados, referente à Folha de Pagamento Normal n° 18 do mês de **DEZEMBRO/2018**, do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ - (PENSIONISTAS)**, distribuído conforme abaixo, no valor bruto de **RS 345.349,20**:
Benefícios Previdenciários e Contribuições – **TJ**

Resumo Analítico da Folha de Pagamento por Unidade Orçamentária – **PRO2732P** – 01 (uma via).
Resumo analítico da Folha de Pagamento por Unidade Orçamentária 01(uma) via. **PES0505P**
Relação Bancária da Folha de Pagamento – Resumo Geral das Categorias 01 (uma) via. **PES0511P**
Contribuição Patronal IPAJM – Apropriação Financeira 01 (uma) via. **PES0528**
Apuração de Valores para Ressarcimento de Averbacões em Folha de Pagamento (uma) via. **PRO0590P**
Contribuição de IPAJM por Unidade Orçamentária 01 (uma) via. **PRO2722R**
Resumo Analítico da Folha de Pagamento da Unidade Orçamentária por Exercício 01 (uma) via. **PRO2779P**

Atenciosamente,


LUCIO MELIO SIMONASSI
Subgerente de Folha de Benefícios



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Página

1 / 2

ADENDO I

Emissão

23-11-2018 19:11:25

Referência : PRO2779P

Resumo Analítico da Folha de Pagamento por Exercício

Mês/ano da Folha: 12/2018

Nº da Folha: 18

Todas as Unidades Orçamentárias

Grupo de Eleitos: 0 - Todos os Funcionários

Centro de Custo: Todos os Centros de Custo

Exercício Atual

Atividade : 0126FF

Benefícios Previdenciarios/FF

Vantagens			
Código	Denominação	Servidores	Valor
227	ABONO	229	340.849,20
Total:			340.849,20

Resumo Sintético da Unidade Orçamentária

Vantagens: 340.849,20

Descontos: 0,00

Líquidos: 340.849,20

+3.000,

Ergon

Administração de Recursos Humanos

Versão 6.6.

Nome do banco de dados : RHES

4



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Página

1 / 2

ADENDO I

Emissão

23-11-2018 19:10:58

Referência : PRO2732P

Resumo Analítico da Folha de Pagamento da Unidade Orçamentária 26281-26901-60901-60201-60910-60210-60211

Mês/ano da Folha: 12/2018

Nº da Folha: 18

Todas as Unidades Orçamentárias

Grupo de Eleitos: 0 - Todos os Funcionários

Atividade : 0126FF

Benefícios Previdenciarios/FF

		Vantagens	
Código	Denominação	Servidores	Valor
227	ABONO	229	340.849,20
Total:		340.849,20	

Resumo Sintético da Unidade Orçamentária

Servidores: 229

Vantagens: 340.849,20

Descontos: 0,00

Líquidos: 340.849,20

Ergon

Administração de Recursos Humanos

Versão 6.6.

Nome do banco de dados : RHES



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Página **ADENDO I**
1 / 3

Emissão
23-11-2018 19:11:48

Referência : **PES0511P**

Relação Bancária - Resumo Geral das Categorias

Mês/Ano da Folha: 12/2018 No. Folha: 18 Grupo de Eleitos: 0 - Todos os Funcionários

BANCO: 001-BANCO DO BRASIL

LIBERAÇÃO	NOME DA CATEGORIA	SERVIDOR		PENSIONISTA		TOTAL	
		LIQUIDO	QUANT	LIQUIDO	QUANT	LIQUIDO	QUANT
12/12/2018	60210/0126FF - Benefícios Previdenciários/FF	38.839,95	33	0,00	0	38.839,95	33
12/12/2018	60211/0126FP - Benefícios Previdenciários/FP	1.500,00	1	0,00	0	1.500,00	1
TOTAL DE LANÇAMENTOS NAS FITAS POR BANCO:		40.339,95	34	0,00	0	40.339,95	34

Ergon

Administração de Recursos Humanos

Versão 6.6.

Nome do banco de dados : RHES



Relação Bancária - Resumo Geral das Categorias

Mês/Ano da Folha: 12/2018 No. Folha: 18

BANCO: 021-BANESTES

LIBERAÇÃO	NOME DA CATEGORIA	SERVIDOR		PENSIONISTA		TOTAL	
		LIQUIDO	QUANT	LIQUIDO	QUANT	LIQUIDO	QUANT
12/12/2018	60210/0126FF - Benefícios Previdenciários/FF	302.009,25	243	0,00	0	302.009,25	243
12/12/2018	60211/0126FP - Benefícios Previdenciários/FP	3.000,00	3	0,00	0	3.000,00	3
TOTAL DE LANÇAMENTOS NAS FITAS POR BANCO:		305.009,25	246	0,00	0	305.009,25	246



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Página **ADENDO I**
3 / 3

Emissão
23-11-2018 19:11:48

Referência : PES0511P

Relação Bancária - Resumo Geral das Categorias

Mês/Ano da Folha: 12/2018

No. Folha: 18

TOTAL GERAL DE LANÇAMENTOS NAS FITAS:	345.349,20	280	0,00	0	345.349,20	280
---------------------------------------	------------	-----	------	---	------------	-----

Ergon

Administração de Recursos Humanos

Versão 6.6.

Nome do banco de dados : RHES

10



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ADENDO I

Página

1 / 2

Emissão

23-11-2018 19:10:32

Referência : PES0528

Apropriação Financeira da Folha de Pagamento

Mês/Ano-Nº da Folha: 01/12/2018 - 18 Grupo de Eleitos: 0

Liquido Negativo (S/N)? S Modo do Relatório: GERAL

UO 60210 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS PELO IPAJM / FUNDO FINANCEIRO

Vantagens	340.849,20	Reposições	0,00
Cont. Patronal INSS Vant.	0,00	Cont. Patronal de INSS Repos.	0,00
Cont. Patronal IPAJM Vant.	0,00	Cont. Patronal de IPAJM Repos.	0,00

Atividade 0126FF Beneficios Previdenciarios TJES/FF

Tot Vant:	340.849,20	Tot Repos:	0,00	CP INSS Vant:	0,00	CP INSS Rep:	0,00
				CP IPAJM Vant:	0,00	CP IPAJM Rep:	0,00

Natureza de Despesa

31901621 ABONO DE SERVIDORES

Vant/Rep Rubrica

V 227 ABONO

Valor

340.849,20



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Página
2 / 2

ADENDO I

Emissão
23-11-2018 19:11:25

Referência : PRO2779P

Resumo Analítico da Folha de Pagamento por Exercício

Mês/ano da Folha: 12/2018

Nº da Folha: 18

Todas as Unidades Orçamentárias

Grupo de Eleitos: 0 - Todos os Funcionários

PENSAO FP

Centro de Custo: Todos os Centros de Custo

Exercício Atual

Atividade : 0126FP

Benefícios Previdenciarios/FP

Vantagens			
Código	Denominação	Servidores	Valor
227	ABONO	3	4.500,00
Total:			4.500,00

Resumo Sintético da Unidade Orçamentária

Vantagens: 4.500,00

Descontos: 0,00

Líquidos: 4.500,00

Ergon

Administração de Recursos Humanos

Versão 6.6.

Nome do banco de dados : RHES

→ 8



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Página

2 / 2

ADENDO I

Emissão

23-11-2018 19:10:58

Referência : PRO2732P

Resumo Analítico da Folha de Pagamento da Unidade Orçamentária 26281-26901-60901-60201-60910-60210-60211

Mês/ano da Folha: 12/2018

Nº da Folha: 18

Todas as Unidades Orçamentárias

Grupo de Eleitos: 0 - Todos os Funcionários

Atividade : 0126FP

Benefícios Previdenciarios/FP

		Vantagens	
Código	Denominação	Servidores	Valor
227	ABONO	3	4.500,00
Total:			4.500,00

Resumo Sintético da Unidade Orçamentária

Servidores: 3

Vantagens: 4.500,00

Descontos: 0,00

Líquidos: 4.500,00

Ergon

Administração de Recursos Humanos

Versão 6.6.

Nome do banco de dados : RHES

11



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ADENDO I

Página

2 / 2

Emissão

23-11-2018 19:10:32

Referência : PES0528

Apropriação Financeira da Folha de Pagamento

Mês/Ano-Nº da Folha: 01/12/2018 - 18 Grupo de Eleitos: 0

Liquido Negativo (S/N)? S Modo do Relatório: GERAL

UO 60211 BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS PELO IPAJM / FUNDO PREVIDENCIARIO

Vantagens	4.500,00	Reposições	0,00
Cont. Patronal INSS Vant.	0,00	Cont. Patronal de INSS Repos.	0,00
Cont. Patronal IPAJM Vant.	0,00	Cont. Patronal de IPAJM Repos.	0,00

Atividade 0126FP Beneficios Previdenciarios TJES/FP

Tot Vant:	4.500,00	Tot Repos:	0,00	CP INSS Vant:	0,00	CP INSS Rep:	0,00
				CP IPAJM Vant:	0,00	CP IPAJM Rep:	0,00

Natureza de Despesa

Vant/Rep Rubrica

Valor

31901621 ABONO DE SERVIDORES

V 227 ABONO

4.500,00



Governo do Estado do Espírito Santo

Nota de Reserva

Identificação		
Unidade Gestora 600210 - FUNDO FINANCEIRO	Número do Documento 2018NR00423	Data de Emissão 11/12/18
Tipo Alteração	NR Original	Valor 343.849,20

Detalhamento	
Programa de trabalho	10.03.101.02.122. 0023. 0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS
Microrregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Natureza	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Processo	84153504

Itens		
Sub-item da Despesa	Saldo Disponível	Valor
00 - NÃO DEFINIDO	0,00	343.849,20

Observação
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE ABONO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES, NO EXERCÍCIO DE 2018.

Emitente	
Presidente Executivo do IPAJM 89110846700 - ANCKIMAR PRATISSOLLI	Usuário Flávio Marcos Bisi Zorzal

Emitido/contabilizado por Flávio Marcos Bisi Zorzal em 11/12/18 às 13:18.

Impresso por Flávio Marcos Bisi Zorzal em 11/12/18 às 13:19.





Governo do Estado do Espírito Santo

Nota de Reserva

Identificação		
Unidade Gestora 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Número do Documento 2018NR00138	Data de Emissão 11/12/18
Tipo Alteração	NR Original	Valor 4.500,00

Detalhamento	
Programa de trabalho	10.03.101.02.122. 0023. 0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS
Microrregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Natureza	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Processo	84153504

Itens		
Sub-item da Despesa	Saldo Disponível	Valor
00 - NÃO DEFINIDO	0,00	4.500,00

Observação
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE ABONO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES, NO EXERCÍCIO DE 2018.

Emitente	
Presidente Executivo do IPAJM 89110846700 - ANCKIMAR PRATISSOLLI	Usuário Flávio Marcos Bisi Zorzal

Emitido/contabilizado por Flávio Marcos Bisi Zorzal em 11/12/18 às 13:20.

Impresso por Flávio Marcos Bisi Zorzal em 11/12/18 às 13:20.





Governo do Estado do Espírito Santo

Nota de Empenho

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
600210 - FUNDO FINANCEIRO	2018NE00521	11/12/18
Credor	Valor	
600210 - FUNDO FINANCEIRO	343.849,20 (Trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Nota de Reserva	2018NR00423
Programa de trabalho	10.03.101.02.122. 0023. 0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS
Microrregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Natureza	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato

Detalhamento		
Modalidade do empenho	Modalidade de Licitação	Embasamento Legal
Estimativo	08 - NÃO APLICÁVEL - DEMAIS CASOS	Despesa em que não se aplica a realização de procedimento licitatório
Origem de Material	Data de Entrega	Local de Entrega
1 - Origem nacional		
Processo	UF	Município
84153504	Espírito Santo	Vitória

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
FOPAG - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	33 - ABONO ANUAL - PESSOAL CIVIL - RPPS		343.849,20

Cronograma					
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	343.849,20

Saldo Dotação			
Saldo Anterior		Valor do Empenho	Saldo Após Empenho
Crédito disponível	Crédito indisponível		
0,00	343.849,20	343.849,20	0,00

Observação

89110846700 - ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo do IPAJM

02452862762 - SUSANA GONCALVES DE SOUZA JOSE
Gerência OF

Emitido/contabilizado por Flávio Marcos Bisi Zorzal em 11/12/18 às 13:22.

Impresso por Flávio Marcos Bisi Zorzal em 11/12/18 às 13:23.

Identificação

Unidade Gestora 600210 - FUNDO FINANCEIRO	Número do Documento 2018NE00521	Data de Emissão 11/12/18
Credor 600210 - FUNDO FINANCEIRO	Valor 343.849,20 (Trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos)	
Tipo de Empenho	NE Original	
VALOR PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE ABONO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES, NO EXERCÍCIO DE 2018.		

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
FOLHA ABONO	1	UNIDADE	343.849,20	343.849,20
Descrição:	FOLHA ABONO			

89110846700 - ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo do IPAJM

02452862762 - SUSANA GONCALVES DE SOUZA JOSE
Gerência OF

Emitido/contabilizado por Flávio Marcos Bisi Zorzal em 11/12/18 às 13:22.

Impresso por Flávio Marcos Bisi Zorzal em 11/12/18 às 13:23.





Governo do Estado do Espírito Santo

Nota de Empenho

Identificação		
Unidade Gestora	Número do Documento	Data de Emissão
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2018NE00182	11/12/18
Credor	Valor	
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	

Classificação	
Nota de Reserva	2018NR00138
Programa de trabalho	10.03.101.02.122. 0023. 0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS
Microrregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Natureza	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato

Detalhamento		
Modalidade do empenho	Modalidade de Licitação	Embasamento Legal
Estimativo	08 - NÃO APLICÁVEL - DEMAIS CASOS	Despesa em que não se aplica a realização de procedimento licitatório
Origem de Material	Data de Entrega	Local de Entrega
1 - Origem nacional		
Processo	UF	Município
84153504	Espírito Santo	Vitória

Itens			
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
FOPAG - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	33 - ABONO ANUAL - PESSOAL CIVIL		4.500,00
RPPS	RPPS		

Cronograma					
Janeiro	0,00	Maio	0,00	Setembro	0,00
Fevereiro	0,00	Junho	0,00	Outubro	0,00
Março	0,00	Julho	0,00	Novembro	0,00
Abril	0,00	Agosto	0,00	Dezembro	4.500,00

Saldo Dotação			
Saldo Anterior	Crédito disponível	Crédito indisponível	Valor do Empenho
	0,00	4.500,00	4.500,00
			Saldo Após Empenho
			0,00

Observação

89110846700 - ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo do IPAJM

02452862762 - SUSANA GONCALVES DE SOUZA JOSE
Gerência OF

Emitido/contabilizado por Flávio Marcos Bisi Zorzal em 11/12/18 às 13:25.

Impresso por Flávio Marcos Bisi Zorzal em 11/12/18 às 13:25.

Identificação

Unidade Gestora 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Número do Documento 2018NE00182	Data de Emissão 11/12/18
Credor 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Valor 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)	
Tipo de Empenho	NE Original	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE ABONO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES, NO EXERCÍCIO DE 2018.		

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
FOLHA ABONO	1	UNIDADE	4.500,00	4.500,00
Descrição: FOLHA ABONO				

89110846700 - ANCKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo do IPAJM

02452862762 - SUSANA GONCALVES DE SOUZA JOSE
Gerência OF

Emitido/contabilizado por Flávio Marcos Bisi Zorzal em 11/12/18 às 13:25.

Impresso por Flávio Marcos Bisi Zorzal em 11/12/18 às 13:25.



Governo do Estado do Espírito Santo

Nota de Liquidação

Identificação		
Unidade Gestora 600210 - FUNDO FINANCEIRO	Número do Documento 2018NL02371	Data de Emissão 11/12/18
Valor Bruto 340.849,20	Valor Líquido 340.849,20	
Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento	
Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2018NE00521
Credor	600210 - FUNDO FINANCEIRO
Programa de trabalho	10.03.101.02.122.0023.0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS
Microrregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Natureza	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato
Processo	84153504

B.B. R\$ 38.839,95 - B 17894

BA. R\$ 302.009,25 - B 17895

Itens						
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Tipo de Inscrição Genérica	Inscrição Genérica	Classificação Complementar	Valor
FOPAG: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	33 - ABONO ANUAL - PESSOAL CIVIL - RPPS	1104 - Reconhecimento da obrigação	FP - FOLHA DE PAGAMENTO	FP0000012 - FOPAG DE DEZEMBRO		340.849,20

Observação
LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE ABONO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES, REFERENTE A FOLHA DO MÊS 12/2018.

Emitente	
Presidente Executivo do IPAJM 89110846700 - ANCKIMAR PRATISSOLLI	Usuário Flávio Marcos Bisi Zorzal

Emitido/contabilizado por Flávio Marcos Bisi Zorzal em 11/12/18 às 13:27.

Impresso por Flávio Marcos Bisi Zorzal em 11/12/18 às 13:27.





Governo do Estado do Espírito Santo

Nota de Liquidação

Identificação		
Unidade Gestora 600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	Número do Documento 2018NL00925	Data de Emissão 11/12/18
Valor Bruto 4.500,00	Valor Líquido 4.500,00	
Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento	
Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar
Nota de Empenho	2018NE00182
Credor	600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
Programa de trabalho	10.03.101.02.122. 0023. 0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS
Microrregião	00 - ESTADO
Município	Não informado
Emenda Parlamentar	0000 / E0000
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Natureza	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato
Processo	84153504

B.B. R\$ 1.500,00 - B 4514
B.A. R\$ 3000,00 - B 4515

Itens						
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Tipo de Inscrição Genérica	Inscrição Genérica	Classificação Complementar	Valor
FOPAG: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	33 - ABONO ANUAL - PESSOAL CIVIL - RPPS	1104 - Reconhecimento da obrigação	FP - FOLHA DE PAGAMENTO	FP0000012 - FOPAG DE DEZEMBRO		4.500,00

Observação
LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE ABONO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES, REFERENTE A FOLHA DO MÊS 12/2018.

Emitente	
Presidente Executivo do IPAJM 89110846700 - ANCKIMAR PRATISSOLLI	Usuário Flávio Marcos Bisi Zorzal

Emitido/contabilizado por Flávio Marcos Bisi Zorzal em 11/12/18 às 13:29.

Impresso por Flávio Marcos Bisi Zorzal em 11/12/18 às 13:29.





Govorno do Estado do Espírito Santo
Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 33

Identificação		
UG Emltente	Número do Documento	Data de Emissão
600210 - FUNDO FINANCEIRO	2018OB17138	11/12/18
UG Liquidante	Domicílio Bancário Origem	
600210 - FUNDO FINANCEIRO	001 - 3665 - 00085008X - SETOR PUBLICO (Conta D) - Conta D	
Favorecido	Domicílio Bancário Destino	
600210 - FUNDO FINANCEIRO	001 - 3665 - PAGAMENTO	
Valor por Extenso	Valor	
Trinta e oito mil e oitocentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos	38.839,95	
Tipo de Regularização		
OB já encaminhada ao banco		

Detalhamento	
Nota Liquidação	2018NL02371
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2018NE00521
Credor	600210 - FUNDO FINANCEIRO
Natureza	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato
Domicílio Bancário Destino	001 - 3665 - PAGAMENTO
Processo	84153504

Itens					
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Tipo de Inscrição Genérica	Inscrição Genérica	Valor
FOPAG: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	33 - ABONO ANUAL - PESSOAL CIVIL - RPPS	1100 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual	FP - FOLHA DE PAGAMENTO	FP0000012 - FOPAG DE DEZEMBRO	38.839,95

Observação
PG.FL.(Nº18).ABONO.FL.DEZ/18.PENS.TJ/ES.

Informações Adicionais

Número do Documento	2018PD17894
Data de Emissão	11/12/18
Data de Programação	12/12/18

89110846700 - ANCKIMAR PRATISSOLLI
 Presidente Executivo do IPAJM

02452862762 - SUSANA GONCALVES DE SOUZA JOSE
 Gestor Financeiro

Emitido/contabilizado por Silvio Olimpio Negrelli em 11/12/18 às 14:49.
 Impresso por Giuliano Handrey Barreto Amaral em 20/12/18 às 09:49.



Governo do Estado do Espírito Santo
Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 33

Identificação		
UG Emitente 600210 - FUNDO FINANCEIRO	Número do Documento 2018OB17137	Data de Emissão 11/12/18
UG Liquidante 600210 - FUNDO FINANCEIRO	Domicílio Bancário Origem 021 - 0106 - 012094082 - JUCUTUQUARA (Conta D) - Conta D	
Favorecido 600210 - FUNDO FINANCEIRO	Domicílio Bancário Destino 021 - 0106 - FOLHA	
Valor por Extenso Trezentos e dois mil e nove reais e vinte e cinco centavos	Valor	302.009,25

Detalhamento	
Nota Liquidação	2018NL02371
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2018NE00521
Credor	600210 - FUNDO FINANCEIRO
Natureza	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato
Domicílio Bancário Destino	021 - 0106 - FOLHA
Processo	84153504

Itens					
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Tipo de Inscrição Genérica	Inscrição Genérica	Valor
FOPAG - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	33 - ABONO ANUAL - PESSOAL CIVIL - RPPS	1100 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual	FP - FOLHA DE PAGAMENTO	FP0000012 - FOPAG DE DEZEMBRO	302.009,25

Observação
PG.FL.(Nº18).ABONO.FL.DEZ/18.PENS.TJ/ES.

Informações Adicionais	
Status de Envio	Processado e Pago
Número do Documento	2018RE00784
Data de Emissão	11/12/18
Data de Envio	11/12/18
Tipo de Pagamento	Normal

Número do Documento	2018PD17895
Data de Emissão	11/12/18

89110846700 - ANCKIMAR PRATISSOLLI
 Presidente Executivo do IPAJM

02452862762 - SUSANA GONCALVES DE SOUZA JOSE
 Gestor Financeiro

Emitido/contabilizado por Silvío Olímpio Negreli em 11/12/18 às 14:46.
 Impresso por Giuliano Handrey Barreto Amaral em 20/12/18 às 09:50.



Governo do Estado do Espírito Santo
Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 33

Identificação		
UG Emitente	Número do Documento	Data de Emissão
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2018OB04384	11/12/18
UG Liquidante	Domicílio Bancário Origem	
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	001 - 3665 - 0000850101 - SETOR PUBLICO (Conta D) - Conta D	
Favorecido	Domicílio Bancário Destino	
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	001 - 3665 - PAGAMENTO	
Valor por Extenso	Valor	
Hum mil e quinhentos reais	1.500,00	
Tipo de Regularização		
OB já encaminhada ao banco		

Detalhamento	
Nota Liquidação	2018NL00925
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2018NE00182
Credor	600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
Natureza	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato
Domicílio Bancário Destino	001 - 3665 - PAGAMENTO
Processo	84153504

Itens					
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Tipo de Inscrição Genérica	Inscrição Genérica	Valor
FOPAG - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	33 - ABONO ANUAL - PESSOAL CIVIL - RPPS	1100 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual	FP - FOLHA DE PAGAMENTO	FP0000012 - FOPAG DE DEZEMBRO	1.500,00

Observação
PG.FL.(Nº18).ABONO.FL.DEZ/18.PENS.TJ/ES.

Informações Adicionais

Número do Documento	2018PD04514
Data de Emissão	11/12/18
Data de Programação	12/12/18

89110846700 - ANCKIMAR PRATISSOLLI
 Presidente Executivo do IPAJM

02452862762 - SUSANA GONCALVES DE SOUZA JOSE
 Gestor Financeiro

Emitido/contabilizado por Sílvia Olimpio Negrefi em 11/12/18 às 14:48.
 Impresso por Giuliano Handrey Barreto Amaral em 20/12/18 às 09:50.



Governo do Estado do Espírito Santo
Ordem Bancária Orçamentária

TIPO 33

Identificação		
UG Emitente	Número do Documento	Data de Emissão
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2018OB04383	11/12/18
UG Liquidante	Domicílio Bancário Origem	
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	021 - 0106 - 012093720 - JUCUTUQUARA (Conta D) - Conta D	
Favorecido	Domicílio Bancário Destino	
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	021 - 0106 - FOLHA	
Valor por Extenso	Valor	
Três mil reais	3.000,00	

Detalhamento	
Nota Liquidação	2018NL00925
Tipo de Despesa	
Nota de Empenho	2018NE00182
Credor	600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
Natureza	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Fonte	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato
Domicílio Bancário Destino	021 - 0106 - FOLHA
Processo	84153504

Itens					
Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Tipo de Inscrição Genérica	Inscrição-Genérica	Valor
FOPAG - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	33 - ABONO ANUAL - PESSOAL CIVIL - RPPS	1100 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual	FP - FOLHA DE PAGAMENTO	FP0000012 - FOPAG DE DEZEMBRO	3.000,00

Observação
PG.FL.(Nº18).ABONO.FL.DEZ/18.PENS.TJ/ES.

Informações Adicionais

Status de Envio	Processado e Pago
Número do Documento	2018RE00248
Data de Emissão	11/12/18
Data de Envio	11/12/18
Tipo de Pagamento	Normal

Número do Documento	2018PD04515
Data de Emissão	11/12/18

89110846700 - ANCKIMAR PRATISSOLLI
 Presidente Executivo do IPAJM

02452862762 - SUSANA GONÇALVES DE SOUZA JOSE
 Gestor Financeiro

Emitido/contabilizado por Sílvia Olímpio Negrelli em 11/12/18 às 14:46.
 Impresso por Giuliano Handrey Barreto Amaral em 20/12/18 às 09:51.



Resumo Analítico da Folha de Pagamento por Exercício

Mês/ano da Folha: 12/2018

Nº da Folha: 12

Todas as Unidades Orçamentárias

Grupo de Eleitos: 0 - Todos os Funcionários

Centro de Custo: Todos os Centros de Custo

Exercício Atual

Atividade : 0126FF

Benefícios Previdenciarios/FF

Vantagens			
Código	Denominação	Servidores	Valor
2	OPCAO CARGO COMISSONADO	5	5.008,64
4	OPCAO CARGO AGREGADO	1	4.753,72
11	GRATIF TEMPO DE SERVICO	93	167.572,71
16	GRATIF RISCO DE VIDA	39	49.918,34
24	DECIMO TERCEIRO SALARIO	307	3.717.310,91
25	SUBSIDIO	34	993.358,09
32	GRATIF REPRESENTACAO	2	6.268,90
33	PROVENTO PESSOAL CIVIL	109	527.273,19
41	GRATIF ESPECIAL MOTORISTA	2	4.563,17
96	GRATIF ESPECIAL	1	1.521,05
97	GRATIF REPRESENTACAO	4	13.373,10
108	GRATIF DE ASSIDUIDADE	75	150.094,92
193	SUBSIDIO	2	60.942,23
227	ABONO	2	3.000,00
244	BENEFICIO PREVIDENCIARIO	162	1.933.946,30
301	GRAT PENSAO PREVIDENCIARIA	1	2.194,69
412	FF/IPAJM SOBRE 13	1	83,26
Total:			7.641.183,22

Descontos			
Código	Denominação	Servidores	Valor
24	DECIMO TERCEIRO SALARIO	1	1.791,98
193	SUBSIDIO	1	513,73
401	ASSOC FUNC PUBL ES	7	2.076,04
412	FF/IPAJM SOBRE 13	244	214.536,32
414	ASIPAJM	13	5.138,93
416	PREVCAIXA	1	5,90
421	FF/IPAJM MENSAL	244	228.755,90
433	BANCO BMG	20	4.540,89
452	PENSAO ALIMENTICIA	1	4.579,20
464	SOC ASSIST CULT SERV PUBLICOS	2	624,24
466	IR	273	564.739,15
468	IR SOBRE 13 SALARIO	256	449.542,68
469	REPOSICAO	6	16.024,89
519	MONGERAL	2	816,96
525	ABATE TETO EC 41	6	50.669,98
537	UTIL_ ACCBSP	1	98,70
538	ASBRASP	3	10.267,78
577	BANESTES	77	103.191,83
582	ABATE TETO EC 41 13S	12	50.670,04
598	GBOEX PREVIDENCIA PRIVADA	3	1.819,06
636	BANCO DO BRASIL	25	28.876,44
647	CAIXA ECONOMICA	18	34.694,67
673	COOPJUD	3	2.976,18



Resumo Analítico da Folha de Pagamento por Exercício

Mês/ano da Folha: 12/2018 N° da Folha: 12

Grupo de Eleitos: 0 - Todos os Funcionários

Todas as Unidades Orçamentárias

Centro de Custo: Todos os Centros de Custo

Exercício Atual

Atividade : 0126FF Benefícios Previdenciarios/FF

Descontos			
Código	Denominação	Servidores	Valor
679	SINDIJUDICIARIO	36	2.700,27
699	ASSOC PENSIONISTAS IPAJM	132	710,00
713	ABATE TETO RGPS	16	45.805,94
719	ABATE TETO RGPS 13 SAL	16	42.104,18
945	DESC AD 13 SALARIO	268	2.593.298,05
1909	ASSOC SERV PUB CIV E MILITARES	3	556,64
1921	ASS TRAB SER PUB AT APOS PENS	1	626,99
1923	CLUB ASSIS SER PUBL TRAB DO ES	1	20,00
Total:			4.462.773,56

Resumo Sintético da Unidade Orçamentária

Vantagens: 7.641.183,22

Descontos: 4.462.773,56

Líquidos: 3.178.409,66



Govorno do Estado do Espírito Santo

Nota de Liquidação

Identificação

Unidade Gestora 600210 - FUNDO FINANCEIRO	Número do Documento 2018NL02372	Data de Emissão 11/12/18
Valor Bruto 3.000,00	Valor Líquido 3.000,00	
Tipo de Alteração	Documento Alterado	Status Complementar Passivo reconhecido e Liquidado

Detalhamento

Tipo de Contabilização	Reconhecer o passivo e liquidar	
Nota de Empenho	2018NE00521	OB 1240
Credor	600210 - FUNDO FINANCEIRO	
Programa de trabalho	10.03.101.02.122. 0023. 0006 - CONCESSÃO DE ABONO A INATIVOS E PENSIONISTAS	
Microrregião	00 - ESTADO	
Município	Não informado	BO 18455
Emenda Parlamentar	0000 / E0000	
Id. uso	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA	
Fonte	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	
Natureza	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Plano Orçamentário	000001 - Não Definido	
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado	
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado	
Contrato	00000000 - Sem contrato	
Processo	84153504	

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Operação Patrimonial	Tipo de Inscrição Genérica	Inscrição Genérica	Classificação Complementar	Valor
FOPAG: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RPPS	33 - ABONO ANUAL - PESSOAL CIVIL - RPPS	1104 - Reconhecimento da obrigação	FP - FOLHA DE PAGAMENTO	FP0000012 - FOPAG DE DEZEMBRO		3.000,00

Observação

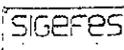
LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO DE ABONO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ES, REFERENTE A FOLHA DO MÊS 12/2018.

Emitente

Presidente Executivo do IPAJM 89110846700 - ANCKIMAR PRATISSOLLI	Usuário Flávio Marcos Bisi Zorzal
---	--------------------------------------

Emitido/contabilizado por Flávio Marcos Bisi Zorzal em 11/12/18 às 13:32.

Impresso por Flávio Marcos Bisi Zorzal em 11/12/18 às 13:32.



Ordem Bancária - Pagamento

TIPO 33

Identificação

JG Emitente 00210 - FUNDO FINANCEIRO	Número do Documento 2018OB17240	Data de Emissão 20/12/18
JG Liquidante 00210 - FUNDO FINANCEIRO	Domicílio Bancário Origem 021 - 0106 - 012094082 - JUCUTUQUARA (Conta D) - Conta D	
Favorecido 00210 - FUNDO FINANCEIRO	Domicílio Bancário Destino 021 - 0106 - FOLHA	
Valor por Extenso três mil reais	Valor 3.000,00	

Detalhamento

Nota Liquidação	2018NL02372
Nota de Despesa	
Nota de Empenho	2018NE00521
Redor	600210 - FUNDO FINANCEIRO
Natureza	319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Assunto	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
Sub-elemento	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Detalhamento de Fonte	000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Convênio Recebido	000000 - Convênio não identificado
Convênio Concedido	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - Sem contrato
Domicílio Bancário Destino	021 - 0106 - FOLHA
Processo	84153504

Tipo Patrimonial	Sub-Item da Despesa	Operação Patrimonial	Tipo de Inscrição Genérica	Inscrição Genérica	Valor
FOPAG: Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL - RPPS	33 - ABONO ANUAL - PESSOAL CIVIL - RPPS	1100 - Pagamento da despesa empenhada e liquidada no Exercício Atual	FP - FOLHA DE PAGAMENTO	FP0000012 - FOPAG DE DEZEMBRO	3.000,00

Observação

PG.LIQ.FL.(12).ABONO.DEZ/18.PENS.TJ/ES.

Informações Adicionais

Status de Envio	Processado e Pago
Número do Documento	2018RE00793
Data de Emissão	20/12/18
Data de Envio	20/12/18
Tipo de Pagamento	Normal
Número do Documento	2018PD18455
Data de Emissão	11/12/18
Data de Programação	20/12/18

89110846700 - ANCKIMAR PRATTISSOLLI
Presidente Executivo do IPAJM

02452862762 - SUSANA GONCALVES DE SOUZA JOSE
Gestor Financeiro

Emitido/contabilizado por Silvio Olimpio Negreil em 20/12/18 às 14:05
Impresso por Niuza Regina Garcia Rosa da Cruz em 26/12/18 às 10:2

Relatório de Execução - Abono TJES 2018

Valores Recebidos		Valores Pagos de Abono				Total Pago
Nº Documento	Valor	Inativo		Pensionistas		
		Quantitativo	Valor	Quantitativo	Valor	
2018OB02312 - FF	343.849,20	0	-	231	343.849,20	343.849,20
2018OB02313 - FP	4.500,00	0	-	3	4.500,00	4.500,00
						-
						-
						-
						-
						-
						-
Diferença de valores recebidos e Pagos						0,00



CI/SCO/IPAJM N° 007

30 de janeiro de 2019.

A Gerência Financeira - GFI

Assunto: Prestação de Contas Final da Descentralização Orçamentária Recebida para Pagamento do Abono a Inativos e Pensionistas.

Anexo, encaminhamos Relatório de Execução dos pagamentos de abono a inativos e pensionistas do **TJES**, destacando o valor recebido e pago no Relatório de Execução. Neste processo, também constam anexo as OB's de pagamentos, orçamentárias e de retenção do **FF** e **FP**, que totalizam o valor de **R\$ 348.349,20**, bem como cópia do Termo de Cooperação, Portaria de Descentralização e Relatório de Execução (anexo) conforme determina o Art. 21 do Decreto nº 3541/2014 e alterações.

Ressalto que houve abono no valor de R\$ 3.000,00 que veio junto a folha normal do mês 12/2018, onde liquidamos e pagamos conforme orçamento descentralizado com este fim, cópia dos documentos anexo neste processo.

Diante do exposto, sugerimos encaminhar o referido processo a Gerência Financeira da **TJES** para que possam avaliar a prestação de contas e sugerir ou não sua aprovação ao Ordenador de Despesas e, após, retornar ao IPAJM para arquivo.

Atenciosamente,

Jefferson Vieira Rodrigues

Subgerente de Contabilidade e Orçamento

De acordo com o descrito pela SCO, encaminha-se a Gerência Financeira do **TJES** para devidas providências quanto a aprovação da prestação de contas e posterior retorno a GFI/IPAJM para arquivo.

Em, 30/01/2019.


Susana Gonçalves de Souza José Guerra

Gerente de Finanças

RECEBI EM 05/02/19
Luiz Onoré
Presidência
Tribunal de Justiça - ES

PROCOLO Nº 2019.00.151.529

De ordem do Exmº Sr. Des. Presidente,
encaminhe-se à Secretaria de Finanças e Execução
Orçamentária.

Vitória, 06/02 2019.

José de Magalhães Neto
JOSÉ DE MAGALHÃES NETO
Chefe de Gabinete da Presidência